

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 109/2026 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução ION nº 02/2016, de 04 de abril de 2016, e o Art. 01 do Decreto nº 12240/2016, publicado em 09 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada a disponibilização da empregada Jôse Araujo Piffer, matrícula nº44068, para atuação junto ao Acordo de Cooperação Técnica nº01/2026, celebrado com a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, anteriormente formalizada por meio da Portaria nº 71/2026.

Art. 2º A empregada mencionada no artigo anterior deverá retornar às suas atividades junto à Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, a partir de 18/08/2026, em razão da necessidade de atendimento às demandas e atividades internas da Empresa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO LOUROSA DE SOUZA JUNIOR
Presidente da ION